

BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			
CNPJ: 18.454.641/0001-81			
NIRE: 15600021427			
BALANÇO PATRIMONIALREFERENTE AO EXERCÍCIO DE 01/01/2023 A 31/12/2023			
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
R\$ 3.445.361,22		R\$ 979.478,87	
DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES E FORNECEDORES	
R\$ 856.773,56		R\$ 16.085,20	
Caixa	R\$ 41.089,62	Fornecedores	R\$ 16.085,20
Banco / Conta Movimento	R\$ 315.683,94		
Banco/Aplicações	R\$ 500.000,00		
CLIENTES		TRIBUTOS A RECOLHER	
R\$ 1.951.548,95		R\$ 603.148,76	
Faturas a receber	R\$ 1.951.548,95	Tributos	R\$ 102.392,77
		IRPJ	R\$ 229.497,05
		CSLL	R\$ 271.258,94
ESTOQUE		OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVID.	
R\$ 338.390,66		R\$ 323.155,01	
Material	R\$ 338.390,66	Contribuições Sociais	R\$ 82.692,80
		Salários	R\$ 240.462,21
VALORES A RECUPERAR		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
R\$ 298.648,05		R\$ 37.089,90	
Tributos a compensar	R\$ 72.179,26	Empréstimos	R\$ 37.089,90
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 115.734,88		
Adiantamento a Empregados	R\$ 110.733,91		
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
		R\$ 312.163,70	
		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		R\$ 312.163,70	
		Financiamento	
		R\$ 312.163,70	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
R\$ 463.044,84		R\$ 2.616.763,49	
CRÉDITOS A RECEBER		CAPITAL SOCIAL	
R\$ 112.900,00		R\$ 800.000,00	
ADIANTAMENTOS		Capital Integralizado	
R\$ 112.900,00		R\$ 800.000,00	
Adiantamentos	R\$ 112.900,00		
IMOBILIZADO		RESERVAS	
R\$ 361.069,87		R\$ 1.816.763,49	
Terrenos	R\$ 142.569,87	Reservas de Lucros	R\$ 326.084,17
Benfeitorias	R\$ 218.500,00	Resultado do Exercício	R\$ 2.290.679,32
		(-) Adiantamento a Sócios	-R\$ 800.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA			
-R\$ 10.925,03			
(-)Depreciação Acumulada	-R\$ 10.925,03		
TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO	
R\$ 3.908.406,06		R\$ 3.908.406,06	
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.			
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 3.908.406,06 (três milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e seis reais e seis centavos).			
As informações foram extraídas das folhas 1 a 8 do Livro Diário de nº 11, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA sob o número 249965313, em 09/05/2024.			
Belém - PA, 31 de dezembro de 2023.			
THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA SÓCIO ADMINISTRADOR RG Nº 9634531 PC CPF: 018.374.362-82		SANDRA HELENA LOPES NERI CONTADORA CRC - 008031-O/PA CPF: 099.086.762-53	
1			

BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	
CNPJ: 18.454.641/0001-81	
NIRE: 15600021427	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO - EXERCÍCIO DE 01/01/2023 A 31/12/2023	
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS BRUTA	R\$ 8.849.414,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 765.439,90
RECEITA DE SERVIÇOS LÍQUIDA	R\$ 8.083.975,07
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-R\$ 3.523.634,89
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 4.560.340,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.268.904,87
Administrativas -R\$ 1.145.731,88	
Comerciais -R\$ 68.009,31	
Tributárias -R\$ 55.163,68	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DDO IRPJ/CSLL	R\$ 3.291.435,31
(-) PROVISÃO PARA O IRPJ	-R\$ 729.497,05
(-) PROVISÃO PARA A CSLL	-R\$ 271.258,94
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 2.290.679,32
Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas 1 a 8 do Livro Diário de nº 11, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA sob o número 249965313, em 09/05/2024. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. Belém - PA, 31 de dezembro de 2023.	
THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA SÓCIO ADMINISTRADOR RG Nº 9634531 PC CPF: 018.374.362-82	SANDRA HELENA LOPES NERI CONTADORA CRC - 008031-O/PA CPF: 099.086.762-53





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A BIOCLEAR SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – “BIOCLEAR”, é uma Empresa de Sociedade Limitada, com CNPJ: 18.454.641/0001-81, localizada na TV WE 10 B CIDADE NOVA I, nº 111 – 67.130-120– Cidade Nova, com sede na cidade de Ananindeua, no Estado do Pará. Iniciou suas atividades em 10/07/2013, no segmento de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Coleta de resíduos não-perigosos; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Estacionamento de veículos; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Fotocópias (Dispensada *) e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *).

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas em consonância com os ditames ITG100, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- A) Para o registro das operações foram observadas práticas contábeis determinadas pela NBC T 2.
- B) Apuração do Resultado: o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de Caixa.

NOTA 4 – RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas estão reconhecidas, segundo o regime contábil de competência.

NOTA 5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização.

As obrigações estão demonstradas pelos valores atualizados até a data do Balanço.

NOTA 6 – PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS

Foi constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.

NOTA 7 – ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os Ativos Circulantes e Não Circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos e ajustes a valor presente.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb368lY0JURien7Q&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09908676253 - SANDRA HELENA LOPES NERI | 01837436282 - THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

NOTA 8 – DEPRECIACÃO

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado.

NOTA 9 – PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os demais passivos circulantes e não circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais e do ajuste a valor presente.

Obrigações fiscais e impostos são destacados conforme quadro abaixo:

PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 979.478,87
OBRIGAÇÕES E FORNECEDORES	R\$ 16.085,20
Fornecedores	R\$ 16.085,20
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 603.148,76
Tributos	R\$ 102.392,77
IRPF	R\$ 229.497,05
CSLL	R\$ 271.258,94
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 323.155,01
Contribuições Sociais	R\$ 82.692,80
Salários	R\$ 240.462,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 37.089,90
Empréstimos	R\$ 37.089,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 312.163,70
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 312.163,70
Financiamento	R\$ 312.163,70

Belém - PA, 31 de dezembro de 2023.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9634531 PC
CPF: 018.374.362-82

SANDRA HELENA LOPES NERI
CONTADORA
CRC - 008031-O/PA
CPF: 099.086.762-53



BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	
CNPJ: 18.454.641/0001-81	
NIRE: 15600021427	
CÁLCULO E ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ	
ANO-BASE: 2023	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 3.445.361,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 463.044,84
ATIVO TOTAL	R\$ 3.908.406,06
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 979.478,87
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 312.163,70

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: Este quociente relaciona quantos reais dispomos, imediatamente disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{3.445.361,22}{979.478,87}$$

ILC = 3,52

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: Avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações.

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ > 0,00

$$\text{ILG} = \frac{3.445.361,22 + 463.044,84}{979.478,87 + 312.163,70} = \frac{3.908.406,06}{1.291.642,57}$$

ILG = 3,02

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9634531 PC
CPF: 018.374.362-82

SANDRA HELENA LOPES NERI
CONTADORA
CRC - 008031-O/PA
CPF: 099.086.762-53

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: Solvência, em finanças e contabilidade, é o estado do devedor que possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo.

ISG = **ATIVO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{3.908.406,06}{979.478,87 + 312.163,70} = \frac{3.908.406,06}{1.291.642,57}$$

ISG = 3,02

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO: Este índice determina a proporção de ativos totais fornecida pelos credores da empresa. Quanto maior for este índice, maior será o montante de dinheiro de terceiros que está sendo empregado para gerar lucros.

IENT: $\frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} < 1,00$

$$\text{IENT} = \frac{979.478,87 + 312.163,70}{3.908.406,06} = \frac{1.291.642,57}{3.908.406,06}$$

IENT = 0,33

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 8 do Livro Diário de nº 11, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA sob nº 249965313, em 09/05/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém - PA, 31 de dezembro de 2023.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9634531 PC
CPF: 018.374.362-82

SANDRA HELENA LOPES NERI
CONTADORA
CRC - 008031-O/PA
CPF: 099.086.762-53



Certifico o Registro em 09/05/2024

Arquivamento 20000955182 de 09/05/2024 Protocolo 246367903 de 09/05/2024 NIRE 15600021427

Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80647039534650

09/05/2024

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ANO-BASE: 2023						
BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA						
CNPJ: 18.454.641/0001-81						
NIRE: 15600021427						
DESCRIÇÃO	CAPITAL			RESERVA		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	LUCROS	
Saldo em 31/12/2022			R\$ 800.000,00		R\$ 326.084,17	R\$ 1.126.084,17
Ajustes dos exercícios anteriores						
Aumentos de Capital						
Reversões de Reservas						
Lucro Líquido do Exercício					R\$ 2.290.679,32	R\$ 2.290.679,32
Destinações do Lucro						
Reservas						
Dividendos					-R\$ 800.000,00	-R\$ 800.000,00
Saldo em 31/12/2023					R\$ 1.816.763,49	R\$ 2.616.763,49

Belém - PA, 31 de dezembro de 2023.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9634531 PC
CPF: 018.374.362-82

SANDRA HELENA LOPES NERI
CONTADORA
CRC - 008031-O/PA
CPF: 099.086.762-53





246367903

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

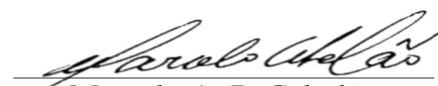
NOME DA EMPRESA	BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	246367903 - 09/05/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600021427
CNPJ 18.454.641/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024
SOB N: 20000955182

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01837436282 - THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA - Assinado em 09/05/2024 às 12:30:35
Cpf: 09908676253 - SANDRA HELENA LOPES NERI - Assinado em 09/05/2024 às 12:31:49


Marcelo A. P. Cebolão

BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 13.435.291,78	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.046.648,93
<u>DISPONÍVEL</u>	R\$ 4.921.023,57	<u>OBRIGAÇÕES E FORNECEDORES</u>	R\$ 25.972,80
Caixa	R\$ 28.575,33	Fornecedores	R\$ 25.972,80
Banco / Conta Movimento	R\$ 392.448,24		
Banco / Aplicações	R\$ 4.500.000,00	<u>TRIBUTOS A RECOLHER</u>	R\$ 489.758,43
		Tributos	R\$ 489.758,43
<u>CLIENTES</u>	R\$ 6.518.469,81		
Faturas a receber	R\$ 6.518.469,81	<u>OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVID.</u>	R\$ 498.979,13
		Contribuições Sociais	R\$ 137.186,53
<u>ESTOQUE</u>	R\$ 1.649.310,36	Salários	R\$ 361.792,60
Diversos	R\$ 1.649.310,36		
		<u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u>	R\$ 31.938,57
<u>VALORES A RECUPERAR</u>	R\$ 346.488,04	Outras Contas	R\$ 31.938,57
Tributos a compensar	R\$ 201.771,24		
Adiantamento a Empregados	R\$ 144.716,80		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 718.799,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 13.107.442,81
<u>INVESTIMENTO</u>	R\$ 112.900,00	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	R\$ 800.000,00
Investimento	R\$ 112.900,00	Capital Integralizado	R\$ 800.000,00
<u>IMOBILIZADO</u>	R\$ 624.337,87	<u>RESERVAS</u>	R\$ 12.307.442,81
Terrenos	R\$ 142.569,87	Reservas de Lucros	R\$ 1.816.763,49
Benfeitorias	R\$ 481.768,00	Resultado do Exercício	R\$ 11.290.679,32
		(-) Adiantamento a Sócios	-R\$ 800.000,00
<u>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</u>	-R\$ 18.437,91		
(-)Depreciação Acumulada	-R\$ 18.437,91		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 14.154.091,74	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 14.154.091,74

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 14.154.091,74 (Quatorze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

As informações foram extraídas das folhas 1 a 7 do Livro Diário de nº 12, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA sob o número 259991201, em 29/01/2025.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Ananindeua - PA, 31 de dezembro de 2024.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9634531 PC
CPF: 018.374.362-82

SANDRA HELENA LOPES NERI
CONTADORA
CRC - 008031-O/PA
CPF: 099.086.762-53



BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**CNPJ: 18.454.641/0001-81****NIRE: 15600021427**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35Wz1T0RozB0Qng&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09908676253-SANDRA HELENA LOPES NERI|01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO - EXERCÍCIO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS BRUTA	R\$ 41.968.931,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 3.630.312,53
RECEITA DE SERVIÇOS LÍQUIDA	R\$ 38.338.618,53
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-R\$ 21.236.814,65
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 17.101.803,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.268.904,87
Administrativas -R\$ 1.145.731,88	
Comerciais -R\$ 68.009,31	
Tributárias -R\$ 55.163,68	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ 15.832.899,01
(-) PROVISÃO PARA O IRPJ	-R\$ 3.333.514,48
(-) PROVISÃO PARA A CSLL	-R\$ 1.208.705,21
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 11.290.679,32

Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 7 do Livro Diário de nº 12, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA sob o número 259991201, em 29/01/2025.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Ananindeua - PA, 31 de dezembro de 2024.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9634531 PC
CPF: 018.374.362-82

SANDRA HELENA LOPES NERI
CONTADORA
CRC - 008031-O/PA
CPF: 099.086.762-53



Certifico o Registro em 29/01/2025

Arquivamento 20001002246 de 29/01/2025 Protocolo 259871281 de 29/01/2025 NIRE 15600021427

Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 118817152213200

29/01/2025



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A BIOCLEAR SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – “BIOCLEAR”, é uma Empresa de Sociedade Limitada, com CNPJ: 18.454.641/0001-81, localizada na TV WE 10 B CIDADE NOVA I, nº 111 – 67.130-120– Cidade Nova, com sede na cidade de Ananindeua, no Estado do Pará. Iniciou suas atividades em 10/07/2013, no segmento de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *); Coleta de resíduos não-perigosos; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Estacionamento de veículos; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Fotocópias (Dispensada *) e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *).

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas em consonância com os ditames ITG100, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- Para o registro das operações foram observadas práticas contábeis determinadas pela NBC T 2.
- Apuração do Resultado: o resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de Caixa.

NOTA 4 – RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas estão reconhecidas, segundo o regime contábil de competência.

NOTA 5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização.

As obrigações estão demonstradas pelos valores atualizados até a data do Balanço.

NOTA 6 – PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS

Foi constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.

NOTA 7 – ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os Ativos Circulantes e Não Circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos e ajustes a valor presente.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35Wz1i0RozB0Qng&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09908676253 - SANDRA HELENA LOPES NERI | 01837436282 - THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

NOTA 8 – DEPRECIACÃO

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado.

NOTA 9 – PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os demais passivos circulantes e não circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais e do ajuste a valor presente.

Obrigações fiscais e impostos são destacados conforme quadro abaixo:

PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.046.648,93
OBRIGAÇÕES E FORNECEDORES	R\$ 25.972,80
Fornecedores	R\$ 25.972,80
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 489.758,43
Tributos	R\$ 489.758,43
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 498.979,13
Contribuições Sociais	R\$ 137.186,53
Salários	R\$ 361.792,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 31.938,57
Empréstimos	R\$ 31.938,57

Ananindeua - PA, 31 de dezembro de 2024.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA SÓCIO ADMINISTRADOR RG Nº 9634531 PC CPF: 018.374.362-82	SANDRA HELENA LOPES NERI CONTADORA CRC - 008031-O/PA CPF: 099.086.762-53
--	---



BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	
CNPJ: 18.454.641/0001-81	
NIRE: 15600021427	
CÁLCULO E ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ	
ANO-BASE: 2024	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 13.435.291,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 718799,96
ATIVO TOTAL	R\$ 14.154.091,74
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.046.648,93

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: Avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações.

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > 0,00$$

$$\text{ILG} = \frac{13.435.291,78 + 718.799,96}{1.046.648,93 + 0,00} = \frac{14.154.091,74}{1.046.648,93}$$

$$\text{ILG} = 13,52$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: Solvência, em finanças e contabilidade, é o estado do devedor que possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo.

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{14.154.091,74}{1.046.648,93 + 0,00} = \frac{14.154.091,74}{1.046.648,93}$$

$$\text{ISG} = 13,52$$

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9634531 PC
CPF: 018.374.362-82

SANDRA HELENA LOPES NERI
CONTADORA
CRC - 008031-O/PA
CPF: 099.086.762-53



CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL): é um índice de liquidez que mede a capacidade de uma empresa pagar suas obrigações financeiras de curto prazo.

CCL = AC - PC

CCL = 13.435.291,78 - 1.046.648,93

CCL = 12.388.642,85

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: Este quociente relaciona quantos reais dispomos, imediatamente disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 13.435.291,78
1.046.648,93

ILC = 12,84

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO: Este índice determina a proporção de ativos totais fornecida pelos credores da empresa. Quanto maior for este índice, maior será o montante de dinheiro de terceiros que está sendo empregado para gerar lucros.

IEN: PC + ELP < 1,00
AT

IEN = 1.046.648,93 + 0,00 = 1.046.648,93
14.154.091,74 14.154.091,74

IEN = 0,07

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 7 do Livro Diário de nº 12, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA sob nº 259991201, em 29/01/2025.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Ananindeua - PA, 31 de dezembro de 2024.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9634531 PC / CPF: 018.374.362-82

SANDRA HELENA LOPES NERI
CONTADORA
CRC - 008031-O/PA / CPF: 099.086.762-53





DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ANO-BASE: 2024									
BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA									
CNPJ: 18.454.641/0001-81									
NIRE: 15600021427									
RERRATIFICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 01/01/2023 A 31/12/2023									
REGISTRADO EM 09/05/2024 - ARQUIVAMENTO Nº 20000955182									
DESCRIÇÃO	CAPITAL			RESERVA		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL		
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	LUCROS				
Saldo em 31/12/2023			R\$ 800.000,00		R\$ 1.816.763,49		R\$ 2.616.763,49		
Ajustes dos exercícios anteriores									
Aumentos de Capital									
Reversões de Reservas									
Lucro Líquido do Exercício					R\$ 11.290.679,32		R\$ 11.290.679,32		
Destinações do Lucro									
Reservas									
Dividendos					-R\$ 800.000,00		-R\$ 800.000,00		
SALDOS EM 31/12/2024					R\$ 12.307.442,81		R\$ 13.107.442,81		

Ananindeua - PA, 31 de dezembro de 2024.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA SÓCIO ADMINISTRADOR RG Nº 9634531 PC CPF: 018.374.362-82	SANDRA HELENA LOPES NERI CONTADORA CRC - 008031-O/PA CPF: 099.086.762-53
--	---



259871281

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	259871281 - 29/01/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15600021427
CNPJ 18.454.641/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2025
SOB N: 20001002246

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01837436282 - THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA - Assinado em 29/01/2025 às 17:41:41
Cpf: 09908676253 - SANDRA HELENA LOPES NERI - Assinado em 29/01/2025 às 17:42:50

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 18.454.641/0001-81, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 27 novembro, 2025

MARCELO
SANTOS
COSTA:4100170
2204

Assinado de forma
digital por MARCELO
SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2025.12.01
09:08:19 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 27/11/2025 14:33:20

CONTROLE: 11271413609929

Válida até 25/02/2026 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renato.lopez)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA HELENA LOPES NERI
REGISTRO.....	: PA-008031/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.086.762-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 25/11/2025 as 08:17:22.

Válido até: 23/02/2026.

Código de Controle: 4182930.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA HELENA LOPES NERI
REGISTRO.....	: PA-008031/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.086.762-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 25/11/2025 as 08:10:05.

Válido até: 23/02/2026.

Código de Controle: 2629838.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Diário nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: TRAVESSA WE 10 B CIDADE NOVA I, 111

Bairro: CIDADE NOVA

C.E.P.: 67130120

Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600021427 e arquivado em 10/07/2013.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 18454641000181

ANANINDEUA/PA, 8 de Maio de 2024

SANDRA HELENA LOPES NERI

CONTADOR

C.P.F.:09908676253

R.G.:8031/O2 CRC/PA

C.R.C.:8031/O2

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:01837436282

R.G.:9634531 PC



TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Diário nº 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: TRAVESSA WE 10 B CIDADE NOVA I, 111

Bairro: CIDADE NOVA

C.E.P.: 67130120

Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600021427 e arquivado em 10/07/2013.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 18454641000181

ANANINDEUA/PA, 8 de Maio de 2024

SANDRA HELENA LOPES NERI

CONTADOR

C.P.F.:09908676253

R.G.:8031/O2 CRC/PA

C.R.C.:8031/O2

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:01837436282

R.G.:9634531 PC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=110D56K1TVYPq6vKkPLOX9hT_vdZCpE_yuztJRRWDwg6pg052TqA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09908676253-SANDRA HELENA LOPES NERI | 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de Diário nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: TRAVESSA WE 10 B CIDADE NOVA I, 111

Bairro: CIDADE NOVA

C.E.P.: 67130120

Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600021427 e arquivado em 10/07/2013.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 18454641000181

ANANINDEUA/PA, 27 de Janeiro de 2025

SANDRA HELENA LOPES NERI

CONTADOR

C.P.F.:09908676253

R.G.:8031/O2 CRC/PA

C.R.C.:8031/O2

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:01837436282

R.G.:9634531 PC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPRC89P2vQl1NbnHXQ1tZMt32nM0d4VE05PdtVOiyg-Ri5eUTQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09908676253-SANDRA HELENA LOPES NERI|01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de Diário nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: TRAVESSA WE 10 B CIDADE NOVA I, 111

Bairro: CIDADE NOVA

C.E.P.: 67130120

Cidade.: ANANINDEUA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600021427 e arquivado em 10/07/2013.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 18454641000181

ANANINDEUA/PA, 27 de Janeiro de 2025

SANDRA HELENA LOPES NERI
CONTADOR
C.P.F.:09908676253
R.G.:8031/O2 CRC/PA
C.R.C.:8031/O2

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:01837436282
R.G.:9634531 PC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPRC89P02vQlInbNHXQltZMt32nM0d4VE05PdtVOiyg-RiSeutQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09908676253-SANDRA HELENA LOPES NERI | 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "CONCEITO EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI", COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula I - ROBSON GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/05/1973, Cidade de Belém Estado do Pará, Comerciante, portador do RG nº 1672458 SEGUP/PA e CPF (MF) nº 307.143.382-49, residente e domiciliado na Rua A, nº 125, Bairro Levilândia, Vila Esperança, CEP 67030-070, Município de Ananindeua, Estado do Pará, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial CONCEITO EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI e terá sede na Alameda Tavares Bastos nº 198, Bairro Souza, Município de Belém, CEP: 66613-215, Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições a seguir :

Cláusula II - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula III - Seu objetivo social será:

- 81.21-4 / 00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.
- 81.22-2 / 00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
- 81.30-3 / 00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
- 43.30-4 / 04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Cláusula IV - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula V - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula VI - A administração da empresa caberá ao Sr. **ROBSON GOMES DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula VII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

x Robson Gomes da Silva

Cláusula VIII – Nos quatro meses de seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula IX- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula X - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula XI – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XII – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula XIII – Fica eleito o foro de Belém (PA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

Belém-Pa, 24 Junho de 2013

Empresário:


Robson Gomes da Silva
CPF: 307.143.382-49



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA		1ª HABILITAÇÃO 18/11/2021	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/11/2002, BRAGANÇA, PA		
	4a DATA EMISSÃO 09/01/2023	4b VALIDADE 07/07/2031	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 9634531 PC PA		
	4d CPE 018.374.362-82	5 Nº REGISTRO 07705466776	3 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO THIAGO SILVA SOUZA			
JOSIANA DE ASSIS OLIVEIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		07/07/2031	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10041367639

PA292406258

LOCAL

BELEM, PA

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA077054667<761<<<<<<<<<<  
O211211M310707OBRA<<<<<<<<<O  
THIAGO<<QUEMEL<OLIVEIRA<SOUZA<
```


ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf&2ggE4q1yPjU0cwNm_U0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/2002, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.374.362-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9634531, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - DO KM 8,002 AO KM 10,200 - LA, SN, COND VERANO BLOCO 2 APT 1, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66823010, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600021427, com sede avenida Alcindo Cacela, 813, lj 01 terreo Edif. Arya Tower sala 1, Umarizal, Belém, Pa, cep 66.065-267, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.454.641/0001-81, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retifica se o registro o Registro em 09/09/2025, de Arquivamento 20001048466 de 09/09/2025 Protocolo 258548347, na **consolidação cláusula quarta do Capital Social**, onde se lê; o capital social e de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). **Leia-se na Cláusula quarta do Capital Social**, que o capital social e de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BELÉM - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/2002, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.374.362-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9634531, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO DO KM 8,002 AO KM 10,200 - LA, SN, COND VERANO BLOCO 2 APT 1, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66823010, BRASIL.

Clausula Primeira: Da razão social: A sociedade tem sua razão social; BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Cláusula segunda: Da sede AVENIDA ALCINDO CACELA, 813, LJ 01 TERREO ED ARYA TOWER SALA 1, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.065-267.

OBJETO SOCIAL

Req: 81500001348926

Página 1

10/12/2025



Certifico o Registro em 10/12/2025

Arquivamento 20001063910 de 10/12/2025 Protocolo 257985107 de 10/12/2025 NIRE 15600021427

Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100180746845109



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1yPjU0cwNm_U0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FOTOCÓPIAS, E PARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE FISCAL

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Cláusula Terceira: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta: Do Capital Social

Req: 81500001348926

Página 2



Certifico o Registro em 10/12/2025
Arquivamento 20001063910 de 10/12/2025 Protocolo 257985107 de 10/12/2025 NIRE 15600021427
Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100180746845109

10/12/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf62ggE4q1yPjU0cwNm_U0&chave2=K7j2jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01637436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) dividido em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuído.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, com R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) integralizado.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quinta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta: Da Administração

A administração da sociedade cabe ao sócio THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios.

Cláusula sétima: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula oitava: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula nona: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no

Req: 81500001348926

Página 3



Certifico o Registro em 10/12/2025
Arquivamento 20001063910 de 10/12/2025 Protocolo 257985107 de 10/12/2025 NIRE 15600021427
Nome da empresa BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100180746845109

10/12/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf&2ggE4q1yPjU0cwNm_U0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01637436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declaram-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima primeira: Do Foro

Fica eleito o Foro de Ananindeua/Pá, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELEM -PA, 10 de dezembro de 2025.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
CPF Nº 018.374.362-82

Req: 81500001348926

Página 4



Certifico o Registro em 10/12/2025
Arquivamento 20001063910 de 10/12/2025 Protocolo 257985107 de 10/12/2025 NIRE 15600021427
Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100180746845109

10/12/2025



257985107

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	257985107 - 10/12/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15600021427
CNPJ 18.454.641/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2025
SOB N: 20001063910

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01837436282 - THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA - Assinado em 10/12/2025 às 12:56:27

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1wX6RgFhAyKA&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/2002, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.374.362-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9634531, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - DO KM 8,002 AO KM 10,200 - LA, SN, COND VERANO BLOCO 2 APT 1, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66823010, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600021427, com sede Travessa We 10 B Cidade Nova I, 111, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67130120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.454.641/0001-81, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ALCINDO CACELA, 813, LJ 01 TERREO ED ARYA TOWER SALA 1, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.065-267.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BELÉM - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/2002, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.374.362-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9634531, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - DO KM 8,002 AO KM 10,200 - LA, SN, COND VERANO BLOCO 2 APT 1, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66823010, BRASIL.

Clausula Primeira: Da razão social: A sociedade tem sua razão social; BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Req: 81500001348926

Página 1



Certifico o Registro em 09/09/2025
Arquivamento 20001048466 de 09/09/2025 Protocolo 258548347 de 03/09/2025 NIRE 15600021427
Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52640628825304



09/09/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



Cláusula segunda: Da sede AVENIDA ALCINDO CACELA, 813, LJ 01 TERREO ED ARYA TOWER SALA 1, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.065-267.

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CARGA E DESCARGA, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE FISCAL

- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Req: 81500001348926

Página 2



Certifico o Registro em 09/09/2025
Arquivamento 20001048466 de 09/09/2025 Protocolo 258548347 de 03/09/2025 NIRE 15600021427
Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52640628825304

09/09/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1wX6RgFnAyKA&chave2=K7ZjYVVD1DmUx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1wX6RgFhAyKa&chave2=K7ZjYvVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

Cláusula Terceira: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em **10/07/2013**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuído.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, com 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) integralizado.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quinta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta: Da Administração

A administração da sociedade cabe ao sócio THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios.

Cláusula sétima: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula oitava: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Req: 81500001348926

Página 3



Certifico o Registro em 09/09/2025

Arquivamento 20001048466 de 09/09/2025 Protocolo 258548347 de 03/09/2025 NIRE 15600021427

Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52640628825304

09/09/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwX6RgFhAyKA&chave2=K7ZjyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

Cláusula nona: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declaram-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima primeira: Do Foro

Fica eleito o Foro de Ananindeua/Pá, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

O sócio lavra o presente instrumento.

BELEM -PA, 28 de agosto de 2025.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
CPF Nº 018.374.362-82

Req: 81500001348926

Página 4



Certifico o Registro em 09/09/2025
Arquivamento 20001048466 de 09/09/2025 Protocolo 258548347 de 03/09/2025 NIRE 15600021427
Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52640628825304

09/09/2025



258548347

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	258548347 - 03/09/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600021427
CNPJ 18.454.641/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2025
SOB N: 20001048466

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001048466

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01837436282 - THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA - Assinado em 03/09/2025 às 14:17:30

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

09/09/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RDSWUWw56ZE1gy7K1g&chave2=K72jyVVD1DmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/2002, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.374.362-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9634531, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - DO KM 8,002 AO KM 10,200 - LA, SN, COND VERANO BLOCO 2 APT 1, COQUEIRO, BELÉM, PA, CEP 66823010, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600021427, com sede Travessa We 10 B Cidade Nova I, 111, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67130120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.454.641/0001-81, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS FOTOCOPIAS LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CARGA E DESCARGA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Req: 81400001327167

Página 1



Certifico o Registro em 27/12/2024

Arquivamento 20000996822 de 27/12/2024 Protocolo 245393439 de 26/12/2024 NIRE 15600021427

Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90914511154357



27/12/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RBSWUWw56ZE1gy7K1g&chave2=K7ZjyVVD1IDmUxX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
5223-1/00 - estacionamento de veículos
5212-5/00 - carga e descarga
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de; O capital social passa de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), este fica assim distribuído:

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81400001327167

Página 2



Certifico o Registro em 27/12/2024
Arquivamento 20000996822 de 27/12/2024 Protocolo 245393439 de 26/12/2024 NIRE 15600021427
Nome da empresa BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90914511154357

27/12/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98R8SWUWw56ZE1gy7K1g&chave2=K7ZjyVVD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282 - THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA - PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Clausula Primeira: Da razão social: A sociedade tem sua razão social; BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Cláusula segunda: Da sede: Travessa We 10 B Cidade Nova I, 111, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67130120.

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS FOTOCOPIAS LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CARGA E DESCARGA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Req: 81400001327167

Página 3



Certifico o Registro em 27/12/2024

Arquivamento 20000996822 de 27/12/2024 Protocolo 245393439 de 26/12/2024 NIRE 15600021427

Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90914511154357

27/12/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08R0SMUWw56ZE1gy7K1g&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

CNAE FISCAL

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
5223-1/00 - estacionamento de veículos
5212-5/00 - carga e descarga
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

Cláusula Terceira: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em **10/07/2013**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuído.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) integralizado.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula quinta: Da Cessão e Transferência de Quotas

Req: 81400001327167

Página 4



Certifico o Registro em 27/12/2024
Arquivamento 20000996822 de 27/12/2024 Protocolo 245393439 de 26/12/2024 NIRE 15600021427
Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90914511154357

27/12/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSWUWw56ZE1gy7K1g&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente.

Cláusula sexta: Da Administração

A administração da sociedade cabe ao sócio THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios.

Cláusula sétima: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula oitava: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula nona: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declaram-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da

Req: 81400001327167

Página 5



Certifico o Registro em 27/12/2024
Arquivamento 20000996822 de 27/12/2024 Protocolo 245393439 de 26/12/2024 NIRE 15600021427
Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90914511154357

27/12/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA

CNPJ nº 18.454.641/0001-81



concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima primeira: Do Foro

Fica eleito o Foro de Ananindeua/Pá, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

O sócio lavra o presente instrumento.

ANANINDEUA/PA, 11 de dezembro de 2024.

THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
CPF nº 018.374.362-82

Req: 81400001327167

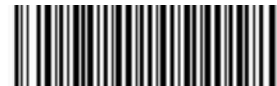
Página 6



Certifico o Registro em 27/12/2024
Arquivamento 20000996822 de 27/12/2024 Protocolo 245393439 de 26/12/2024 NIRE 15600021427
Nome da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90914511154357

27/12/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t3q8RBSWUWw56ZE1gy7K1g&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01837436282-THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA



245393439

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	245393439 - 26/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600021427
CNPJ 18.454.641/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2024
SOB N: 20000996822

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000996822

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01837436282 - THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA - Assinado em 26/12/2024 às 10:55:43

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

27/12/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.454.641/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCLEAN	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALCINDO CACELA	NÚMERO 813	COMPLEMENTO LJ 01 TERREO ED ARYA TOWER SALA 1
--	----------------------	---

CEP 66.065-267	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA.BIOCLEAN@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 3273-1167
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
18.454.641/0001-81
NOME EMPRESARIAL:
BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/12/2025 às 11:08 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 18.454.641/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:05:32 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **FB5D.4A8C.A0C4.68C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: BIOCLEAR SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.417.984-1

CNPJ: 18.454.641/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:02:39 do dia 09/09/2025

Válida até: 08/03/2026

Número da Certidão: 702025082071487-6

Código de Controle de Autenticidade: 02B46A5B.8781A99B.B0B33D39.B4A04FB9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.417.984-1

CNPJ: 18.454.641/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:02:39 do dia 09/09/2025

Válida até: 08/03/2026

Número da Certidão: 702025082071488-4

Código de Controle de Autenticidade: 7A14CE59.35C50121.699E149D.BCFF7685

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 449240/119/2025

Contribuinte: BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CPF/CNPJ: 18.454.641/0001-81
Inscrição Mobiliária: 227742-5
Endereço: AVENIDA ALCINDO CACELA , 813 LJ 01 TERREO
ED ARYA TOWER SAL

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **15:44** horas, do dia **15/10/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANALISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1PGH25C25

Data de Emissão: 16/10/2025 17:51

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.454.641/0001-81
Razão Social: BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: AV ALCINDO CACELA 813 LJ 01 TERREO / UMARIZAL / BELEM / PA / 66065-267

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122905012073177309

Informação obtida em 09/01/2026 09:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.454.641/0001-81
Razão Social: BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: AV ALCINDO CACELA 813 LJ 01 TERREO / UMARIZAL / BELEM / PA / 66065-267

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2025 a 08/01/2026

Certificação Número: 2025121006172073177392

Informação obtida em 10/12/2025 11:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.454.641/0001-81

Certidão nº: 52970252/2025

Expedição: 09/09/2025, às 09:47:12

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.454.641/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: BIOCLEAR SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/12/2025 às 16:42



Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 95.512.370.219

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/12/2025 às 16:43



Poder Judiciário Federal

Código de verificação: 2025.1624.401209.561

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa na base de dados de processos físicos (1º e 2º graus), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome Completo pesquisado: BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Observações:

1. Prazo de validade desta Certidão: 30 dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.
2. Esta certidão não substitui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. A CNDT deve ser obtida através do link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
3. Esta certidão não inclui processos eletrônicos, que podem ser consultados através do link <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/trabalhista/emissao>
4. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <http://cnt.trt8.jus.br/trabalhista/verificacao>



Poder Judiciário Federal

Código de verificação: 2025.1625.191209.772

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa na base de dados de processos físicos (1º e 2º graus), que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome Completo pesquisado: THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA

Observações:

1. Prazo de validade desta Certidão: 30 dias, na forma da Resolução Nº 326/2008, do TRT da 8ª Região.
2. Esta certidão não substitui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas conforme LEI 12.440/2011. A CNDT deve ser obtida através do link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
3. Esta certidão não inclui processos eletrônicos, que podem ser consultados através do link <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/trabalhista/emissao>
4. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <http://cnt.trt8.jus.br/trabalhista/verificacao>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.417.984-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 18.454.641/0001-81	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600021427
NOME EMPRESARIAL BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BIOCLEAN		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO AVE ALCINDO CACELA, 813 UMARIZAL LJ 01 TERREO ED ARYA TOWER SALA 1		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 25/07/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5212500 - Carga e descarga		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5223100 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8130300 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 18.454.641/0001-81	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 227.742-5	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 10/07/2013	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
---	--

NOME FANTASIA

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 09/09/2025 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 227.742-5/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGRADOURO AVENIDA ALCINDO CAELA	NÚMERO 813	COMPLEMENTO LJ 01 TERREO ED ARYA TOWER SALA 1
-------------------------------------	---------------	--

CEP 66065267	BAIRRO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 711557
-----------------	--------------------	--------------------	-----------	----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO robsongs19@hotmail.com	TELEFONE 9180404940	NIRE 15600021427
---	------------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIO	DATA INÍCIO 17/09/2025 17/09/2025	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8211-3/00-00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
8020-0/01-00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
8130-3/00-00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
5212-5/00-00 CARGA E DESCARGA
3811-4/00-00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
5223-1/00-00 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
7830-2/00-00 FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8219-9/01-00 FOTOCOPIAS
8122-2/00-00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4322-3/02-00 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4321-5/00-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
8121-4/00-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7711-0/00-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7820-5/00-00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA



Emitido em: 10/12/2025 às 11:28:27

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: d6c1d249172631f3fefe6fb4accdeffc



CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

8299-7/99-00	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS
8219-9/99-00	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS
7810-8/00-00	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
8111-7/00-00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PEDIAIS
8230-0/01-00	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

QSA	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
CPF/CNPJ			
018.374.362-82	SÓCIO E ADMINISTRADOR	THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA	25/01/2023



Emitido em: 10/12/2025 às 11:28:27

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: d6c1d249172631f3fefe6fb4accdeffc

